



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “c” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 040/2025, de Inexigibilidade Nº 07/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços de postagens de correspondência, notificações de dívida ativa por SEDEX, carta comercial, remessa com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal e demais correspondências da administração da Câmara Municipal e Amambai/MS, com vigência indeterminada.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS, inscrita sob o CNPJ: 34.028.316/0009-60.**

TOTAL GERAL EM 12 (DOZE) MESES: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.

Amambai-MS, 12 de novembro de 2025.

**Darci José da Silva
Câmara Municipal de Amambai
Presidente**

**Rua 7 de Setembro, 3359 – Fone: (067) 3481-1551 AMAMBAI - MS
www.amambai.ms.leg.br - licitacao@amambai.ms.leg.br**